



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, Hevelyn Mendes, que comemora idade nova hoje. Página B1

O extra.net

Terça-feira, 25 de outubro de 2016 - Ano 17 - Edição 2.911 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

SEU JORNAL

o extra Mais

celebridades

Marcello Novaes fala sobre **Letícia Spiller**: "As pessoas perguntam se **vamos voltar a ser um casal** na **vida real**"

Anos se passaram após o casal Raí e Babalu na novela Quatro por Quatro, mas, pelo visto, até hoje a memória de Marcello Novaes e Letícia Spiller vive na cabeça dos telespectadores e fãs dos atores, que já foram casados. E quem revelou isso foi o ator, que falou sobre viver um par romântico novamente com a ex na novela "Sol Nascente", da Rede Globo. Página B4



SISTEMA DO TSE É QUE DEFINIRÁ

Decisão do TRE favorável a Jacob pode mudar mais cadeiras na Câmara Municipal



Com a decisão do TRE-SP favorável ao candidato a vereador Murilo Jacob nas eleições deste ano, foram apurados 35.731 votos válidos para vereador em Fernandópolis, total superior aos votos válidos para prefeito: 34.435. Ao total de 34.811 votos computados na disputa a vereador até a definição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, publicada nesta segunda-feira (24), deve-se somar os 920 votos

obtidos por Murilo Jacob. Aqui entram os Quocientes Eleitoral e Partidário. O Quociente Eleitoral que era de 2.677,7 passou para 2.748,5 com a validação dos votos de Jacob - ou seja, a cada 2.748,5 votos, o partido ou a coligação garante uma vaga na Câmara Municipal, composta por 13 vereadores. O QE é obtido dividindo-se o total de votos válidos - 35.731 - pelo número de vagas no Legislativo - 13. A primeira alteração será a saída de William Pessu-

to-DEM (593 votos) da lista de eleitos. Com isso, junto aos candidatos eleitos pelo QE, Cidinho do Paraíso-PR (2.881 votos), Murilo Jacob (920 votos), e Gilberto Vian-DEM (816 votos), Zarola do Sgotti-PR (633 votos) passa a ser o eleito pela "média" da coligação DEM/PR. A novidade nestas eleições é a cláusula de barreira, sendo que a distribuição das vagas entre os candidatos mais bem votados deve considerar a Lei nº 13.165/2015. Página A3

■ ATRÁS DAS GRADES!

"Senhora do Tráfico" é presa com maconha e crack no Jd. Araguaia

Dona de casa aliciava menores de idade para a atividade ilegal

Na manhã de ontem (24), por volta das 11h, investigadores da DISE (Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes) prenderam em flagrante a dona de casa D.C.M. acusada de tráfico de drogas no Jardim Araguaia, zona norte de Fernandópolis. Página A5

OPORTUNIDADE

Etec abre concurso público para professor

Estão abertas, desde a manhã de ontem (24), as inscrições do Concurso Público para professor de Ensino Médio e Técnico nas áreas de Desenvolvimento e Design de WebSites I (Informática para Internet) na Etec "Prof. Armando José Farinazzo", de Fernandópolis. As inscrições serão recebidas até o dia 11 de novembro, no horário das 08h às 22h, na sede da referida instituição de ensino localizada na Avenida Geraldo Roquete, 135, Jardim Paulista. Mais informações pelo telefone (17) 3462-3030 ou no e-mail e138dir@cps.sp.gov.br. Página A10

■ ENFRENTA O CAPIVARIANO

Fefecê volta "ao batente" pensando nas **quartas** do **Paulista Sub-20**

Na nova fase do Estadual, a Águia enfrentará o Capivariano, que eliminou o Velo Clube, depois de duas vitórias nas oitavas de final. De acordo com o regulamento da competição, o primeiro embate entre Fefecê e Capivariano será no próximo sábado (29), no municipal Cláudio Rodante. Página A7

■ OFICIAL: FIM DOS BOATOS!

Universidade Brasil anuncia fusão com a Unicastelo

De 2010 para cá, a Unicastelo teve o nome envolvido em recorrentes boatos de venda à Uniesp. As informações davam conta até mesmo de que a faculdade mudaria seu nome para "UniBrasil". No entanto, em todas as

vezes em que foram recorridas, ambas as assessorias de imprensa negaram a possibilidade. Contudo, anúncio da Universidade Brasil, divulgado na edição de "O Extra.net" deste sábado (22), confirmou os novos rumos da Unicastelo, que

fará parte da expansão da Universidade Brasil, a qual visa "ampliar a tradição do ensino de qualidade, acessível e voltado para pesquisa e formação de professores e profissionais qualificados para o mercado". Página A3



■ UNIDADE FERNANDÓPOLIS

Fundação Pio XII é habilitada para receber recursos públicos

Na manhã desta segunda-feira (24), aconteceu na cidade de São Paulo no 'Palácio dos Bandeirantes', a cerimônia que marcou a parceria na qual o governo estadual receberá do governo federal mais R\$ 98 milhões por ano para investir em saúde pública. Os recursos serão destinados a 45 unidades do 'UPA' - Unidade de Pronto Atendi-

mento', e ainda, 40 Santas Casas ou hospitais filantrópicos, o que inclui as Unidades de Jales e Fernandópolis da Fundação Pio XII. Todo recurso será disponibilizado através do Ministério da Saúde. Assinaram o convênio o ministro da Saúde Ricardo Barros, o secretário da Saúde do estado David Uip, o governador de São Paulo, Ge-

raldo Alckmin, e ainda, os representantes das entidades beneficiadas. O prefeito eleito de Fernandópolis, André Pessuto, esteve no evento e participou ao lado do presidente da 'Pio XII' Henrique Prata e do deputado federal Fausto Pinato da assinatura da habilitação da unidade fernandopolense. Página A10



Detran inaugura 3 postos de trânsito na região

A diretora-vice-presidente do Departamento Estadual de Trânsito (Detran.SP), Neiva Aparecida Doretto, acompanhada de autoridades locais, inaugurou na última sexta-feira (21), mais três seções de trânsito na região de Fernandópolis, nos municípios de Aparecida d'Oeste, Santa Ri-

ta d'Oeste e Turmalina. Os postos de atendimento dessas cidades realizam os serviços relativos a veículos, como licenciamento, transferência e lacração. Para serviços da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o cidadão vai à unidade do Detran.SP à qual a seção é vinculada. Página A2

Morre homem agredido por atropelar adolescente

Motorista foi atacado pelo irmão da vítima com um tijolo e estava internado

Página A5



editorial

Democracia é isso!

N

a profusão das datas comemorativas que assinalam o calendário, a celebração, em 25 de outubro, do "Dia da Democracia" poderia parecer de significado menor. Não será despropósito alguém indagar: qual o sentido dessa efeméride?

Uma das principais funções da democracia é a proteção dos direitos humanos fundamentais, como as liberdades de expressão, de religião, a proteção legal, e as oportunidades de participação na vida política, econômica, e cultural da sociedade. Os cidadãos têm os direitos expressos, e os deveres de participar no sistema político que vai proteger seus direitos e sua liberdade.

O grande desafio da Democracia é justamente aceitar o impacto da liberdade. Dizendo em outras palavras e recorrendo à força da expressão popular, tão rica em potencial semântico: na Democracia "tudo é colocado em pratos limpos". Nas democracias: a corrupção é denunciada; os jornais estampam nas

manchetes as falcataus; são apontados para conhecimento geral as conspirações que traem o interesse público em benefício de interesses particulares e de grupos privilegiados.

Neste ano, quando o "Dia da Democracia" ocorre na semana em que se realizam eleições de segundo turno para prefeito em algumas cidades, a data assume expressividade ainda maior.

É certo que ainda não construímos a Democracia brasileira. É certo que Democracia não é só votar, mas é muito mais. Democracia é escola para todos, condições de vida digna para o povo, saúde pública de boa qualidade, futuro para os jovens, trabalho, moradia, segurança, esperança. Só o exercício democrático constrói Democracia.

Desta forma, poderemos, um dia, conquistar a Democracia plena que assegure à generalidade das pessoas e a realização dos anseios, com a dignidade humana de que todos somos portadores.

Democracia: o governo do povo, para o povo, pelo povo.

COLOMBANO
Plano de Assistência Familiar

Avenida Afonso Cáfarro, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP.
Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

artigo

AVC infantil existe: entenda as causas da doença

• Por ERICA CRISTINA TAZINAFFO

Fisioterapeuta - CREFITO 47-078

Pos Graduada, RPG, MAT Pilates e Studio, Treinamento Funcional, Ginástica Laboral para empresas, atende todas áreas de Fisioterapia



Mais comum em adultos, o acidente vascular cerebral (AVC) também pode acontecer nas crianças. O AVC infantil pode ser dividido em isquêmico, quando há a interrupção do fluxo sanguíneo do cérebro, ou hemorrágico, que acontece quando há o extravasa-

mento de sangue para fora dos vasos.

E assim como nos adultos, as crianças podem ficar com sequelas graves ou mesmo ir a óbito. O derrame, como também é conhecido o AVC, é uma das principais causas da paralisia cerebral na infância.

Médicos alertam que durante o AVC infantil as crianças podem fi-

car confusas e até desmaiar. Outros sintomas, como perda ou dificuldade para movimentar um dos lados do corpo, convulsão, perda da fala e repuxamento da boca, também são evidências de acidente cerebral infantil.

Um sintoma muito comum observado antes do derrame é a criança

começar a repuxar uma das pernas,

ou seja, ficar manca do nada. A busca imediata por socorro é fundamental para reduzir as sequelas e também evitar a morte.

AVC INFANTIL TEM 25% DE CAUSAS DESCONHECIDAS

Diferentemente do AVC em adultos, o AVC infantil mesmo com algumas causas bem esclarecidas, ainda há 25% dos casos sem origem identificada.

Entre as conhecidas estão as malformações do coração apresentadas logo após o nascimento, que são as chamadas cardiopatias congênitas; doença ou inflamação dos vasos do sistema nervoso central, ou vasculopatias ou vasculites e traumas em acidentes.

Anemias, como a falciforme; malformações dos vasos sanguíneos, complicações de infecções, como em casos de otite ou meningite estão entre o que pode levar ao AVC infantil, da mesma forma, a varicela pode provocar inflamação dos vasos sanguíneos do cérebro e ser causa de um AVC em crianças.

O tratamento depende da causa e da forma da apresentação. Pode ser considerado desde o tratamento de suporte em UTI neonatal para o RN prematuro, até as situações de urgência na criança maior, em que nos casos agudos pode ser necessária craniotomia para retirada do hematoma.

A reabilitação com exercícios e fisioterapia é essencial.

imagem do dia



Grupos protestaram em ao menos 10 estados nesta segunda-feira (24) contra a Proposta de Emenda à Constituição que limita o aumento dos gastos públicos pelos próximos 20 anos, a PEC 241. Entre os manifestantes, há servidores, professores universitários e estudantes. Os atos ocorreram em Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Roraima, Sergipe. Até as 14h, 18 cidades tinham protestos registrados.

oextra
EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
Redação: João Leonel, Josanie Branco e Breno Guarnieri
Diagramação: Alison Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails:
Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
Pobrus Instituto
pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
- Nacional:
- RGD Comunicação Ltda

- Regional:
Pobrus Instituto
(17) 3442-2445

IMPRESSÃO
Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA
ADJORI-SP
Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

■ SISTEMA DO TSE É QUE DEFINIRÁ

Decisão do TRE favorável a Jacob pode mudar mais cadeiras na Câmara Municipal

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

Com a decisão do TRE-SP favorável ao candidato a vereador Murilo Jacob (leia mais a seguir), nas eleições deste ano foram apurados 35.731 votos válidos para vereador em Fernandópolis, total superior aos votos válidos para prefeito: 34.435. Ao total de 34.811 votos computados na disputa a vereador até a definição do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, publicada nesta segunda-feira (24), deve-se somar os 920 votos obtidos por Murilo Jacob. Aqui entram os Quocientes Eleitoral e Partidário. O Quociente Eleitoral que era de 2.677,7 passou para 2.748,5 com a validação dos votos de Jacob - ou seja, a cada 2.748,5 votos, o partido ou a coligação garante uma vaga na Câmara Municipal, composta por 13 vereadores. O QE é obtido dividindo-se o total

de votos válidos - 35.731 - pelo número de vagas no Legislativo - 13. A primeira alteração será a saída de William Pessuto-DEM (593 votos) da lista de eleitos. Com isso, junto aos candidatos eleitos pelo QE, Cidinho do Paraíso-PR (2.881 votos), Murilo Jacob (920 votos), e Gilberto Viana-DEM (816 votos), Zarola do Scotti-PR (633 votos) passa a ser o eleito pela "média" da coligação DEM/PR.

MAIS VAGAS PODEM SER ALTERADAS NA CÂMARA MUNICIPAL

A novidade nestas eleições é a cláusula de barreira, sendo que a distribuição das vagas entre os candidatos mais bem votados deve considerar a Lei nº 13.165/2015. Segundo a nova regra (art. 148, parágrafo único da Resolução TSE nº 23.456/2015) "estarão eleitos, entre os candidatos registrados por um partido ou coligação que tenham obtido votos em número igual ou su-



O advogado Murilo Jacob garantiu sua vaga na Câmara Municipal

perior a dez por cento do quociente eleitoral, tantos quantos o respectivo quociente partidário indicar, na ordem da votação nominal que cada um tenha recebido". Como o total de votos obtidos pelo PSDB, do candidato Lívio Vono (578 votos), é supe-

rior ao total de votos do PSD, partido de Ademir de Almeida (554 votos), Vono poderia tomar a vaga de Almeida. E entra nesta lista de possibilidades até mesmo Maurilio Sáves-PRB (704 votos), por exemplo. Os três atingiram mais que 10% do QE - 274.

Vale lembrar que Ademir de Almeida foi eleito pela "média", na contagem dos votos que sobraram além das vagas garantidas pelo "Quociente Eleitoral" de sua coligação, PSD/PTB/PROS/PC do B, que elegeu Janaina Balieiro-PSD (1.132 votos), Mileno Veterinário-PTB (740 votos) e João Pedro da Caixa-PTB (675 votos). Resta, portanto, o Quociente Partidário ser definido após a retotalização dos votos, já somados os 920 votos de Murilo Jacob, que será oficializado com a inserção dos novos dados eleitorais no sistema do TSE. Esta "retotalização" deverá ocorrer ainda nesta semana, o que definirá quais os representantes eleitos para a Legislatura 2017/2020 no Palácio 22 de Maio "Prefeito Edson Rolim".

NO TRE EM SP

O TRE-SP – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, deu provimento ao recurso impetrado pelo candidato

Murilo Jacob (PR), contra a decisão do juiz da 150ª Zona Eleitoral de Fernandópolis, Dr. Arnaldo Valderrama, que havia indeferido seu registro de candidatura. Com a decisão, Murilo Jacob estará entre os vereadores a partir de janeiro de 2017. Dr. Valderrama indeferiu a candidatura de Jacob por entender que ele deveria ter se desincompatibilizado do cargo que ocupava na diretoria da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, subseção do município, seis meses antes do pleito. Jacob se afastou das funções de diretor da AOB local quatro meses antes das eleições. Em sua defesa, o jovem advogado fernandopolense sacramentou seu direito a concorrer a uma vaga na Câmara Municipal apresentando jurisprudências contrárias ao entendimento do juiz Arnaldo Valderrama, o que foi atacado na instância superior eleitoral.

■ OFICIAL: FIM DOS BOATOS!

Universidade Brasil anuncia fusão com a Unicastelo

→ JORGE PONTES

jorge@oextra.net

De 2010 para cá, a Unicastelo teve o nome envolvido em recorrentes boatos de venda à Uniesp. As informações davam conta até mesmo de que a faculdade mudaria seu nome para "UniBrasil". No entanto, em todas as vezes em que foram recorridas, ambas as assessorias de imprensa negaram a possibilidade. Contudo, anúncio da Universidade Brasil, divulgado na edição de "O Extra.net" deste sábado (22), confirmou os novos rumos da Unicastelo, que fará parte da expansão da Universidade Brasil, a qual visa "ampliar a tradição do ensino de qualidade, acessível e voltado para pesquisa e formação de professores e profissionais qualificados para o mercado". Por enquanto, as únicas mudanças serão organizacionais com objetivo de aumentar a qualidade do ensino, como, por exemplo, um aumento no número de cursos oferecidos, a criação de novos progra-

mas de especialização, mestrado e doutorado, e o crescimento no ramo da Educação a Distância. Uma nota oficial da Universidade Brasil confirma "a nova gestão da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, dirigida pelo visionário da educação, José Fernando Pinto da Costa, seu Reitor (...) que conseguiu concretizar o sonho de fundar uma Universidade com vocação nacional no nome e em sua função. A Universidade Brasil nasce de uma expansão da UNICASTELO (...) e herda sua história, prometendo honrar sua tradição, que remonta ao importante ano de 1968".

Confira, na íntegra, a mensagem inaugural da Universidade Brasil: "Em um ano de importantes decisões jurídicas e políticas, nosso país vê o renascimento de uma universidade que leva seu nome: Universidade Brasil. Um sonho concretizado pela nova gestão da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, dirigida pelo visionário da educação, o Engenheiro

UNIVERSIDADE BRASIL

CURSOS VESTIBULAR GRADUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EAD PESQUISA UNIVERSIDADE FALE CONOSCO

Categoria: NOTÍCIAS Data: 20 DE OUTUBRO DE 2016

A nova gestão da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO, dirigida pelo visionário da educação José Fernando Pinto da Costa, seu Reitor, conseguiu concretizar o sonho de fundar uma Universidade com vocação nacional no nome e em sua função. A Universidade Brasil nasce de uma expansão da UNICASTELO e vai ampliar a tradição do ensino de qualidade, acessível e voltado para pesquisa e formação de professores e profissionais qualificados para o mercado.

A Universidade Brasil herda a história da UNICASTELO e promete honrar sua tradição, que remonta ao importante ano de 1968. Também em 2016 nosso país vive momentos de grandes mudanças jurídicas e políticas e faz-se necessário expandir os projetos educacionais para formar profissionais aptos a trabalharem pela construção de um novo país.

A expansão da Unicastelo, com um aumento no número de cursos oferecidos, a criação de novos programas de especialização, mestrado e doutorado e seu crescimento no ramo da Educação a Distância, tanto na graduação quanto na pós-graduação, levaram naturalmente ao surgimento da Universidade Brasil, que terá atuação nacional e vai trabalhar pelo crescimento de nosso país, com o intuito de ampliar cada vez mais os seus programas de ensino, pesquisa e extensão.

A Universidade Brasil surge em continuidade com os projetos que já estavam em andamento e irá ampliar sua atuação para se tornar uma instituição nacional.

José Fernando Pinto da Costa, seu Reitor, a Universidade Brasil renasce grande, assumindo a posição de uma marca regional, com campi na cidade de São Paulo, na região leste, e nos municípios paulistas de Fernandópolis e Descalvado. Fundada em 1968, sua dimensão atual pode ser medida pelo número de cursos de Graduação, como o de Medi-

cina, e diversos outros em todas as áreas do conhecimento, nas modalidades presencial e a distância, bem como por sua forte Pós-Graduação e Programas de Mestrado e Doutorado, ambicionando agora sua consolidação como Instituição Nacional. O Reitor da Universidade Brasil e a sua Comunidade Acadêmica projetam o preparo de profissionais ap-

tos para o mercado de trabalho, em um ambiente de discussão científica, produção de pesquisa e programas focados na formação de professores, fundamental para a construção de um novo país. A Universidade Brasil é uma marca genuinamente brasileira, nascida de um modelo de gestão privada, porém com espírito público e com a ideia de pro-

mover o bem comum pela educação. A crença em um novo país, mais justo e próspero; na educação como a grande propulsora deste avanço e a garantia de um ensino baseado em princípios éticos e morais nos leva a desejar vida longa à Universidade Brasil. Que assim seja! Vamos em frente!"

Fernando Costa - Reitor da Universidade Brasil

publicações

PREFEITURA DE OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

DECRETO N° 1.610/2016

(Outorga permissão de uso de bem municipal e dá outras providências)

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO QUE:

- a Lei Municipal nº 1.196 de 17 de junho de 2016, autoriza o uso de bens públicos municipais por terceiros;

- a permissão de uso poderá ser gratuita quando envolver entidades assistenciais filantrópicas e sem fins lucrativos;

- o Clube Esportivo Ouroeste, está empenhado em utilizar-se da área para atender crianças e jovens, com desenvoltura da prática do esporte (futebol) em nosso Município, dando oportunidade a todos os adolescentes com a prática do lazer no esporte.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do artigo 102, § 2º da Lei Orgânica do Município de Ouroeste, fica concedido a permissão de uso a título precário por prazo de (60) sessenta meses da data da publicação deste decreto, o uso pela entidade CLUBE ESPORTIVO OUROESTE, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 71.747.398/0001-72, localizada à Rua Judith Rocha do Nascimento, nº 1557 - Centro - Ouroeste, neste ato representado pelo seu presidente SR. MARCOS ROBERTO FERREIRA MERCCHES, maior, brasileira, solteiro, gerente de futebol, residente domiciliado a Rua Jose Henrique, nº 2122 - Jardim Sariana I - Ouroeste - SP, portador da Cédula de Identidade - RG nº 16.107.144-4 e CPF nº 120.603.748-20, de uma área localizada no perímetro urbano, de formato irregular, sito a Estrada Municipal OUR - 040, denominado de Centro de Treinamento de propriedade da Prefeitura Municipal de Ouroeste.

§ 1º - O local ora cedido terá sua destinação exclusivamente para o atendimento às crianças e adolescentes preferencialmente de residência e domicílio junto ao Município de Ouroeste, para a prática de atividades esportivas, sendo vedado a sua utilização para outra atividade.

§ 2º - Os funcionários e representantes da referida entidade beneficiada com a permissão de uso terão livre acesso ao local, onde estarão desenvolvendo suas atividades normais de trabalho, ficando sob a responsabilidade dos mesmos quaisquer tipos de condutas abusivas ou ilícitos praticados por funcionários da entidade ou terceiros que porventura venham frequentar o local.

§ 3º - Aplica-se a presente permissão de uso os dispositivos legais pertinentes ao comodato previsto no Código Civil Brasileiro.

Art. 2º - Vencido o prazo da permissão eventual concessão quanto sua prorrogação ficará sujeita à análise executiva, observado como eficácia os pareceres técnicos de ordem de controle interno, devendo ser ainda comprovado mediante laudo prévio e circunstância que apermissória venha cumprindo com suas obrigações em todos os períodos em que esteve no uso do imóvel.

Art. 3º - Quaisquer benfeitorias a serem realizadas no imóvel assim o serão mediante prévia autorização do Poder Público Municipal, sendo que embora necessárias não darão direito à indenização.

Art. 4º - Havendo necessidade de socorrer-se das vias judiciais, a concessionária ficará com todas as despesas processuais, ficando eleito o Foro da Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, para sanar qualquer conflito relacionado a esse decreto e a respectiva permissão de uso.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 20 de outubro de 2016

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA - Prefeito Municipal

Registrada, fixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA - Secretário Municipal Administrativo

/-----/-----/

LEI N° 1.278/2016

(Que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.278 de 21 de outubro de 2016, um crédito suplementar na importância de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) destinado à suplementação da dotação orçamentária vigente a saber:

02 - Poder Executivo

02.018 - Coordenação de Atividades Econômicas

20.606015.1085 - Aquisição e renovação de Móveis e Equipamentos - Casa Administrativa

05 - Uniao

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 195.000,00

R\$ 195.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito correrá por conta dos recursos oriundos do convênio firmado junto ao Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) objetivando a mecanização agrícola - aquisição de trator e implementos para o município de Ouroeste.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 21 de outubro de 2016

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA - Prefeito Municipal

Registrada, fixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA - Secretário Municipal Administrativo

/-----/-----/

DECRETO N° 1.611/2016

(Que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei

Municipal nº 1.278 de 21 de outubro de 2016, um crédito suplementar na importância de R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) destinado à suplementação da dotação orçamentária vigente a saber:

02 - Poder Executivo

02.018 - Coordenação de Atividades Econômicas

20.606015.1085 - Aquisição e renovação de Móveis e Equipamentos - Casa Administrativa

05 - Uniao

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 195.000,00

R\$ 195.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito correrá por conta dos recursos oriundos do convênio firmado junto ao Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) objetivando a mecanização agrícola - aquisição de trator e implementos para o município de Ouroeste.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 21 de outubro de 2016

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFI-CA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
FBR Projetos e Construções Ltda. EPP	9377; 6930/1	59	R\$ 18.402,25; R\$ 119.708,96
Elisangela Carvalho da Silva	1864/6	08	R\$ 1.100,00
Aline Tatiane Rosler	3322/6	07	R\$ 1.100,00
Pascoalina Garnica Rosler	1865/7	15	R\$ 1.100,00
Lollo Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. EPP	1927/6; 1928/7; 1930/6	3371; 3369; 3370	R\$ 64,00; R\$ 320,00; R\$ 192,00
Imprensa Oficial do Estado S.A	7421/2	Fatura nº 1085015	R\$ 193,60
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.	1361/13; 7843	274129; 274130	R\$ 848,00; R\$ 25,30
Hermaq Equipamentos p/ Escritório Ltda.	8143	4404	R\$ 1.208,00
Coplan Construtora Planalto Ltda.	5932/23; 6222/8; 6222/9	31106; 31104; 31114	R\$ 4.230,00; R\$ 1.414,88; R\$ 1.426,72
Medtronic Comercial Ltda.	8342	204491	R\$ 5.186,00
Aureo Siqueira Calori ME	8246; 8245	1132; 1562	R\$ 50,00; R\$ 63,00
Auto Elétrico Stopcar Fernandópolis Ltda. ME	8217; 8216	1429; 1767	R\$ 150,00; R\$ 846,00
Nacional Comercial Hospitalar Ltda.	8379	369180	R\$ 86,50
Thiago Borsato Nazzi ME	4009/7; 4009/8; 4011/9; 4011/10; 4011/11; 4014/8; 4014/7; 4227/9; 4227/10; 4227/11; 4229/5	3850; 3851; 3848; 3969; 3972; 3985; 3849; 3852; 3970; 3971; 3853	R\$ 75,00; R\$ 150,00; R\$ 225,00; R\$ 75,00; R\$ 75,00; R\$ 75,00; R\$ 675,00; R\$ 300,00; R\$ 75,00; R\$ 75,00; R\$ 300,00
Proposta Engenharia Ambiental Ltda.	39/2; 39/9; 329/1	7ª parcela, NF: 852; 851; 855	R\$ 6.408,48; R\$ 12.721,75; R\$ 154.894,02
Aquarius Magazine Fernandópolis Ltda. ME	4251/21; 4251/20; 11055/1; 732/1; 737/1; 741/1; 754/1;	2ª parc/acordo NF: 188; 199; 644; 851; 853; 852; 854;	R\$ 647,69; R\$ 500,00; R\$ 11,60; R\$ 89,54; R\$ 197,54; R\$ 116,54; R\$ 36,49;

Comercial de Combustivel Tropical Fernandopolis Ltda.	7846/5	5597	R\$ 1.270,34
	411/26	618	R\$ 3.517,01
	411/27	625	R\$ 2.009,12
	411/28	630	R\$ 2.392,02
	411/29	644	R\$ 5.303,19
	411/31	654	R\$ 3.592,59
	412/16	628	R\$ 26,28
	413/08	650	R\$ 144,80
	414/11	642	R\$ 345,54
	414/12	642	R\$ 346,46
	415/03	629	R\$ 227,70
	415/04	652	R\$ 201,89
	416/34	615	R\$ 237,52
	416/35	616	R\$ 1.686,41
	416/36	617	R\$ 757,93
	416/37	622	R\$ 708,92
	416/38	623	R\$ 249,61
	416/39	624	R\$ 1.599,61
	416/40	628	R\$ 478,46
	416/41	631	R\$ 2.986,63
	416/42	639	R\$ 771,99
	416/43	641	R\$ 1.068,21
	416/44	643	R\$ 4.844,30
	416/45	649	R\$ 594,08
	416/46	651	R\$ 504,74
	416/47	653	R\$ 3.348,87
	418/25	620	R\$ 3.427,49
	418/26	626	R\$ 1.121,87
	418/27	633	R\$ 4.244,14
	418/28	640	R\$ 890,71
	418/29	646	R\$ 6.121,58
	418/30	656	R\$ 6.241,56
Fernandópolis Santa Rita Auto Posto Ltda.	406/10	5594	R\$ 566,07
	406/11	5632	R\$ 712,73
	406/12	5639	R\$ 516,53
	404/01	5634	R\$ 2.311,13
	404/02	5640	R\$ 2.143,71
White Martins Gases Indsutriais S/A	6635/16; 6635/17; 6635/18	283450; 283560; 283561;	R\$ 70,00; R\$ 70,00; R\$ 180,00

Justificativa: Despesa com: Contratação de empresa especializada para construção de um prédio para creche/escola na Avenida Ermindo Guimarães no Jardim Ipanema; Empresa especializada na prestação de serviços de conservação e manutenção de próprio municipal, vias e logradouros públicos urbanos neste município; Paganento de monitoras para o curso de cabeleireiro, pedicure e manicure e massagem e depilação da Casa Aprender; Prestação de serviços de instalação do sistema de segurança (alarme) nas Secretarias Municipais e seus setores; Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar servidos na rede municipal de ensino; Aquisição de materiais de higiene e limpeza para o Tiro de Guerra; Aquisição de móveis para Farmácia Municipal; Aquisição de massa asfáltica para serviço de tampa buracos em ruas e avenidas da cidade; Aquisição de insumos sob processo jurídico para Secretaria de Saúde; Aquisição de peças e serviço de mão de obra para reparos em veículos da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Saúde; Aquisição de material médico hospitalar utilizados na UPA; Aquisição de serviços de internet com vários pontos de comunicação via radio em diversas Secretarias; Publicações de editais de concorrência, tomada de preços, etc. da municipalidade; Aquisição de materiais de escritório e escolares para uso em diversos setores e Secretarias; Aquisição de combustíveis para uso nas frotas das Secretarias Municipais e seus setores; Serviço de locação de concentrador de oxigênio utilizados na Secretaria de Saúde. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.
--

Fernandópolis, 21 de Outubro de 2016.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: Terça-feira, dia 25 de Outubro de 2016.

O EXTRa.NET - Edição N° 2.911.

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
EURIDES TOMAZ NUNES ME	8307	3362	R\$ 3.739,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	6274/05	808767	R\$ 2.132,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	8042/02	810577	R\$ 2.794,00
FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	8486	931	R\$ 1.008,04
F. C. LOPES INFORMATICA LTDA ME	8373	1135	R\$ 126,00
TORRES IMPRESSÕES DIGITAIS LTDAME	8374	1136	R\$ 1.020,00
GILBERTO SAKAMTO - AUTO ELETTRICO ME	7309	623	R\$ 450,00
SGOTTI & SGOTTI LTDA	8348	1597	R\$ 76,00
	8349	767	R\$ 10,00
	8127	89774	R\$ 996,00
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA	5932/24	31133	R\$ 4.266,00
	5932/25	31201	R\$ 2.772,00
	6222/10	31159	R\$ 1.372,70
	6222/11	31174	R\$ 1.340,88
REAL DISTRIBUIDORA DE ART DE INFORATICA EIRELI	8187	43046	R\$ 665,50
MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI	7047/02	50298	R\$ 55,04
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA EPP	7048/01	52018	R\$ 388,00
TAS JET COMERCIO DE MAT PARA INFORMATICA LTDA ME	2685/05	1599	R\$ 135,00
	2684/05	1598	R\$ 135,00
	2649/02	1585	R\$ 135,00
	2655/05	1588	R\$ 135,00
	2656/05	1589	R\$ 135,00
	2671/05	1592	R\$ 135,00
	2672/05	1593	R\$ 135,00
	2678/04	1595	R\$ 135,00
	2673/05	1594	R\$ 135,00
	2665/05	1591	R\$ 135,00
	2682/05	1597	R\$ 135,00
	2687/05	1601	R\$ 135,00
	2686/05	1600	R\$ 135,00
	2683/05	1596	R\$ 270,00

2666/05	1590	R\$ 270,00	
2657/05	1587	R\$ 270,00	
2676/05	1604	R\$ 270,00	
2658/05	1586	R\$ 540,00	
2674/02	1602	R\$ 675,00	
	2663/02	1603	R\$ 2.025,00
	2668/04	1605	R\$ 1.215,00
PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	4204/04	10779	R\$ 320,00
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	8308	369819	R\$ 1.106,00
MEG			

policiais



D.C.M. foi encaminhada à Cadeia Pública de Nhandeara, na qual permanece à disposição da Justiça

■ ATRÁS DAS GRADES!

'Senhora do Tráfico' é presa com maconha e crack no Jardim Araguaia

Dona de casa aliciava menores de idade para a atividade ilegal; DISE investiga o caso

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

Na manhã de ontem (24), por volta das 11h, investigadores da DISE (Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes) prenderam em flagrante a dona de casa D.C.M., 55 anos, acusada de tráfico de drogas no Jardim

Araguaia, zona norte de Fernandópolis.

Informações do boletim de ocorrência dão conta de que a acusada, que já foi presa pelo mesmo crime em outras oportunidades, foi detida após denúncia anônima a respeito da atividade ilegal no Jardim Araguaia. Segundo infor-

mações, ela aliciava sobrinhos, menores de idade, para o tráfico.

De acordo com a DISE, no momento da prisão, a mulher foi flagrada com "certa quantidade" de maconha e crack, além de R\$ 30 em dinheiro, evidências que caracterizaram o tráfico.

Diante do fato, D.C. foi

levada à sede da DISE para prestar esclarecimentos. Na delegacia, foi autuada por tráfico de drogas, crime que prevê de 5 a 15 anos de prisão, em caso de condenação. A acusada foi encaminhada à Cadeia Pública de Nhandeara, onde permanece à disposição da Justiça.

■ INFORMOU O 'ESQUEMA'!

Abordado com maconha, usuário entrega traficante à Polícia Militar

Na residência indicada, PMs localizaram mais de R\$ 300 em dinheiro, maconha e cocaína

→ BRENO GUARNIERI
contato@oextra.net

A Polícia Militar prendeu em flagrante, na noite de sábado (22), por volta das 23h, J.C.P., 23 anos, acusado de tráfico de drogas no Jardim Araguaia, zona norte de Fernandópolis.

Segundo apurou a Reportagem de "O Extra.net", durante patrulhamento de rotina pelo referido bairro, policiais militares abordaram um indivíduo, sendo que

com ele foi encontrada uma porção de maconha. Questionado pelos policiais sobre a procedência do entorpecente, o jovem, caracterizado como usuário na ocorrência, informou de quem adquiriu a porção.

De acordo com a PM, em diligência ao local informado, os policiais flagraram, em uma residência, o acusado embalando "certa quantidade" de maconha. Ainda com J.C. foram

encontradas 14 porções do entorpecente prontas para a venda/consumo, uma porção de cocaína, além de dois tijolos de maconha, que, posteriormente, seriam fracionados, R\$ 340,00 em dinheiro e quatro aparelhos celulares.

Diante das evidências, que caracterizaram a atividade de tráfico de drogas, crime que prevê de 5 a 15 anos de prisão, em caso de condenação, J.C. foi preso e encaminhado ao Plantão Poli-



Entorpecentes, dinheiro e aparelhos celulares apreendidos pela PM durante a prisão de J.C.P.

cial, de onde, após prestar esclarecimentos, foi levado à Cadeia Pública de Guarani d'Oeste, na qual, até o fechamento desta edição, permanecia à disposição da Justiça. O usuário foi liberado após prestar depoimento à

Polícia. O caso é investigado pela DISE (Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes).

■ REGIÃO

Morre motorista agredido por atropelar adolescente

Motorista foi atacado pelo irmão da vítima com um tijolo e estava internado



Clayton morreu na última sexta-feira no HB de Rio Preto

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

Clayton Espírito Santo, 32 anos, o motorista envolvido no atropelamento que matou um adolescente de 15 anos na última terça-feira (18), em Nhandeara, morreu na sexta-feira (21) no Hospital de Base de São José do Rio Preto. O suspeito estava internado desde o dia do acidente depois de ser agredido pelo irmão da vítima.

O motorista tinha sido transferido em estado grave

de um hospital de Votuporanga para o Hospital de Base, devido à gravidade dos ferimentos. Segundo a assessoria do HB, ele não resistiu aos ferimentos e morreu. Ele sofreu golpes de tijolo na cabeça logo após ter atropelado a vítima.

O CASO

O adolescente de 15 anos morreu depois de ser atropelado, enquanto andava de bicicleta no bairro onde morava. A Polícia investiga se o acidente teria

sido causado de propósito, já que havia uma desavença entre os dois. Tanto suspeito quanto a vítima já tinham registrado ocorrências na polícia por causa de ameaças.

O motorista acertou o menor na bicicleta, o arrastou por vários metros e chegou a invadir uma casa, prensando a vítima contra a parede. Um menor que estava na casa também foi atingido e teve ferimentos leves.

Segundo informações da Polícia, quem estava ao volante era o comerciante, dono de um bar, que ficava ao lado da casa onde morava o menor. Logo após o acidente, a família do adolescente atravessou a rua e correu para o local. Um irmão do adolescente, de 17 anos, brigou com o motorista e acertou um bloco de cimento nele. O irmão da vítima foi apreendido por causa da agressão ao motorista.

MAGNUM

AUTO POSTO E CONVENIÊNCIA

Bom atendimento, qualidade e preço justo tem nome:
#AutoPostoMagnum

Abasteça seu veículo com combustíveis de qualidade e aproveite para tomar aquele cafezinho em nossa padaria!

AV. PAULO SARAVALLI, 1116 (ATRÁS DA IGREJA MATRIZ) - CENTRO - FERNANDÓPOLIS-SP

(17) 3463-1649





264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 20/10/2016
Hora: 09:03:44

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPATEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
ETL8443	5F000029242	10/09/2016	555-0 0
FHB0655	5F000029293	14/09/2016	554-1 1
FHF6789	5F000029948	15/09/2016	736-6 2
HAD4240	5F000029268	15/09/2016	554-1 2
CZI2819	5F000029273	15/09/2016	554-1 4
GTD8933	5F000028200	15/09/2016	736-6 2
FRI5149	5F000028422	15/09/2016	703-0 2
MPP6567	5F000024900	15/09/2016	736-6 2
KLP3727	5F000029297	16/09/2016	736-6 2
DCQ9849	5F000029387	16/09/2016	554-1 2
ENJ7045	5F000028690	16/09/2016	518-5 1
DQK6505	5F000027029	16/09/2016	554-1 1
HTC9828	5F000029295	16/09/2016	736-6 2
FDT6749	5F000029389	16/09/2016	554-1 2
ERM2924	5F000029392	16/09/2016	554-1 2
DUS5948	5F000029559	16/09/2016	736-6 2
DXM6227	5F000029558	16/09/2016	556-8 0
CLH2264	5F000025857	17/09/2016	736-6 2
CJH9669	5F000029393	17/09/2016	556-8 0
GIM4560	5F000025860	17/09/2016	554-1 6
DTP1596	5F000025859	17/09/2016	554-1 6
DEP4310	5F000029274	17/09/2016	685-8 0
FFV2411	5F000029677	17/09/2016	605-0 1
DTP0807	5F000029395	17/09/2016	567-3 1
CXH6977	5F000029247	17/09/2016	554-1 2
AYO6884	5F000027892	17/09/2016	554-1 4
DIW3758	5F000029248	17/09/2016	554-1 4
CBU7319	5F000011986	17/09/2016	605-0 1
FRN9100	5F000029249	17/09/2016	554-1 2
DXM6235	5F000028847	17/09/2016	554-1 1
FBE9384	5F000029651	18/09/2016	573-8 0
ETL8860	5F000028722	18/09/2016	548-7 0
DCQ9887	5F000029683	20/09/2016	736-6 2
FOJ2400	5F000029586	20/09/2016	554-1 2
DCQ9424	5F000029583	20/09/2016	554-1 2
LVA4469	5F000029681	20/09/2016	554-1 2
OBE1760	5F000028331	20/09/2016	554-1 5
BYR5624	5F000029685	20/09/2016	605-0 1
DQP5980	5F000029337	21/09/2016	554-1 2
DTO6360	5F000028496	21/09/2016	554-1 1
DCQ9559	5F000029567	22/09/2016	554-1 2
CAL2331	5F000029563	22/09/2016	554-1 2
FKF4314	5F000025862	22/09/2016	736-6 2
CKL7952	5F000030101	22/09/2016	552-5 0
ERMO300	5F000025861	22/09/2016	736-6 2
BOA7620	5F000022947	22/09/2016	736-6 2
CLH2456	5F000028890	23/09/2016	736-6 2
FHB0586	5F000029726	24/09/2016	599-1 0
EDX7415	5F000028822	24/09/2016	554-1 1
BYR5891	5F000029727	24/09/2016	599-1 0
DKO3022	5F000029180	24/09/2016	599-1 0
FEG2768	5F000029184	24/09/2016	736-6 2
NEL3038	5F000029400	25/09/2016	605-0 1
FRW6463	5F000029700	25/09/2016	605-0 1
CVD7090	5F000029698	25/09/2016	605-0 1
EDD1766	5F000029546	27/09/2016	554-1 2
EKW1023	5F000028697	27/09/2016	605-0 2
ELS9287	5F000028286	27/09/2016	548-7 0
FSJ4028	5F000029021	27/09/2016	599-1 0
CGZ2934	5F000029547	27/09/2016	554-1 2
DVO9377	5F000030151	28/09/2016	546-0 0
EPR8802	5F000030005	28/09/2016	605-0 1
NLS0732	5F000029570	28/09/2016	736-6 2
EDE2163	5F000029855	28/09/2016	545-2 1
BLQ7498	5F000030001	28/09/2016	554-1 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:
Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;
Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;
Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Três publicações: dias 21, 22 e 25 de Outubro de 2016.
1ª publicação: sexta-feira, dia 21 de Outubro de 2016.
2ª publicação: sábado, dia 22 de Outubro de 2016.
3ª publicação: terça-feira, dia 25 de Outubro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.911.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 53.268,80 (Cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) relativos ao FPM- Fundo de Participação dos Municípios distribuído dia 19/10/2016; 2) R\$ 3.671,48 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos) relativos o FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação distribuído dia 19/10/2016; 3) R\$ 303.662,87 (Trezentos e três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) relativos ao FPM – Fundo de Participação dos Municípios distribuído dia 20/10/2016; 4) R\$ 2.175,86 (Dois mil e cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) relativos ao ITR – Imposto territorial Rural distribuído dia 20/10/2016; 5) R\$ 21.071,40 (Vinte e um mil e setenta e um reais e quarenta centavos) relativos ao FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação distribuído dia 20/10/2016; 6) R\$ 10.506,02 (Dez mil e quinhentos e seis reais e dois centavos) relativos a SNA- Simples Nacional distribuído dia 20/10/2016; 7) R\$ 29.986,14 (Vinte e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) relativos a SNA- Simples Nacional distribuído dia 21/10/2016 . Fernandópolis, 24 de Outubro de 2016.

Atenciosamente,

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: Terça-feira, dia 25 de Outubro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.911.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PARA A AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM S-10 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.”

“PROCESSO:-104/2016”

“PREGÃO – Nº 081/2016”

Fica alterado o Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 470/2016, da empresa FERNANDÓPOLIS SANTA RITA AUTO POSTO LTDA:

Onde se lê: para uso da Secretaria Municipal de Saúde

Leia-se: para uso em várias Secretarias desta Municipalidade.

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis-SP, 24 de outubro de 2016.

-HUGO JOSÉ ANTUNES-

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: Terça-feira, dia 25 de Outubro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.911.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO Nº 7.654 – DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2016, para os fins que especifica).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.421, de 22 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual/2016), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.123.0007.2.079 – Manutenção dos Deptos de Finanças e Contabilidade

3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 50.000,00

FR: Tesouro</

Fefecê volta "ao batente" pensando nas quartas do Paulista Sub-20

Primeira partida do "mata-mata" será neste sábado, dia 29, em Fernandópolis, e a volta no dia 05 de novembro, em Capivari

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

Com o pensamento voltado às quartas de final do Campeonato Paulista Sub-20 - 1ª Divisão - 2016, o elenco do Fernandópolis Futebol Clube (Fefecê) iniciou a semana com treinamentos intensos sob o comando do técnico Junior Paulista, no municipal Cláudio Rodante. O jogo de volta será em Capivari, no dia 5 de novembro, às 16h. O Capivariano decide em casa em razão de ter realizado melhor campanha até o momento na competição. O rival do Fefecê joga por dois empates.

Na nova fase do Estadual, a Águia enfrentará o Capivariano, que eliminou o Velo Clube, depois de duas vitórias nas oitavas de final. De acordo com o regulamento da competição, o primeiro embate entre Fefecê e Capivariano será no próximo sábado (29), às 16h, no municipal Cláudio Rodante. O jogo de

FALA, PROFESSOR!
"Fizemos uma excelente partida diante do Ituano, no último sábado. Agora, temos o Capivariano pela frente. Será outro jogo muito difícil, mas com confiança e humildade jogaremos para vencer, pois os meus jogadores 'compraram' a ideia", destacou Junior Paulista.

DESFAQUE

Junior Paulista terá um importante desfalque no time titular para a primeira partida das quartas de final. O meia Jefferson Lapaz foi expulso quando a partida, dian-



Treinos, visando o duelo contra o Capivariano, foram iniciados no estádio municipal Cláudio Rodante

te do Ituano, já estava encerrada.

Segundo o árbitro do jogo, José de Araújo, enquanto as equipes se dirigiam aos vestiários, Lapaz acertou com a chuteira, que estava na

mão, o rosto de Lucas, jogador do time de Itu, que revindou a agressão e também foi expulso. Para o lugar de Lapaz, Junior Paulista tem como opções os meias Eduardinho e Rosivaldo.

CONFRONTOS DAS QUARTAS DE FINAL DO PAULISTA SUB-20

GRUPO 13
CAPIVARIANO (1ª MELHOR CAMPANHA)
FERNANDÓPOLIS (8ª MELHOR CAMPANHA)

GRUPO 14
SÃO PAULO (2ª MELHOR CAMPANHA)
MIRASSOL (7ª MELHOR CAMPANHA)

GRUPO 15
SÃO CAETANO (3ª MELHOR CAMPANHA)
PALMEIRAS (6ª MELHOR CAMPANHA)

GRUPO 16
PONTE PRETA (4ª MELHOR CAMPANHA)
SANTOS (5ª MELHOR CAMPANHA)

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS
Admissional / Periódico / Demissional
Troca de função / Retorno ao Trabalho

EXAMES COMPLEMENTARES
Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria
Radiografia / Eletroencefalograma-EEG
Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

ELABORAÇÃO DE PCMSO
ELABORAÇÃO DE PPRA
ELABORAÇÃO DE LTCAT
ELABORAÇÃO DE PPP
TREINAMENTOS EM GERAL

sos.empresas@hotmail.com
(17) 3442-3751 (17) 98801-2763
Rua José Camargo Arruda, 433
Coester - Fernandópolis - SP

Médica VETERINÁRIA
Carla Cristina G. Sanitá Campos
CRMV/SP 17.881

Especialista em Pequenos Animais: Cães e Gatos

ATENDIMENTO DOMICILIAR

HOTEL NA RESIDÊNCIA DO ANIMAL

Atendimento Clínico (17) 99164-7581
Vacinas e Exames (17) 99641-6419

ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
"Sua meta é meu Objetivo"

(17) 99751-0989
@alexandresabadin

CORTAMOS PELA
METADE DA
METADE, PARA
VOCÊ TER O
DOBRO DO
DOBRO DE
BENEFÍCIOS.

25
ANOS

COLEGIO COOPERE

No nosso aniversário de 25 anos, quem vai comemorar é você: várias vantagens nas novas matrículas e também para alunos que indicarem amigos. Venha conferir pessoalmente as surpresas adicionais que preparamos de presente para você. Mas é por tempo limitado - vem, que sai negócio! Coopere. 25 anos atuante na comunidade, 100% de aprovação.

LIGUE AGORA: (17) 3462-6555 | FANPAGE: www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata

Poly Sport
f polysportnet

(17) 3463-9001 (17) 3442-6995

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

Super Troca de Óleo

Troca de óleo + Filtro de Óleo R\$ 120,00

Fuja do Universo de Peças Paralelas. Peças Originais é só na Faria Veículos.

90 Dias de Garantia Comprando no Balcão 01 Ano de Garantia Instalada na Oficina

Faria

Fernandópolis AV. Libero de Almeida Silvares 2.254 (17) 3465.9555

Troca de óleo e filtro válido para veículos de passeio, nacional com mais de três anos de uso. Peças originais aplicada na oficina Faria, garantia de 01 ano.

GO GRUPO FARIA 50 GRUPO FARIA www.fariaveiculos.com.br www.facebook.com/fariaveiculos

CANAL 10 www.canaldez.com.br

Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia (17) 3465-9399

SOMOS FILIADAS
INTER PRIME LIA & CHAMOIS

publicações



**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

LEI Nº 1.277/2016

(DISPÕE ALTERAÇÃO DA LEI 1.091/2.013, QUE TRATA DA LIMPEZA DOS IMÓVEIS URBANOS EXISTENTES JUNTO AO MUNICÍPIO DE OUROESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 17 de outubro de 2.016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei....

Artigo 1º. O inciso I, do artigo 2, da Lei 1.091/2.013, passa a ter a seguinte disposição:

I – Possuam ervas daninhas, matos, inçó ou conjunto de plantas nocivas ao meio orgânico em altura igual ou superior à 20 (vinte) centímetros;

Artigo 2º. Fica expressamente revogado o parágrafo terceiro do artigo terceiro da Lei 1.091/2.013;

Artigo 3º. O parágrafo segundo do artigo 4, da Lei 1.091/2.013, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo segundo. Será considerado reincidente o imóvel em que for constatada nova infração no período correspondente à 12 (doze) meses, contados à partir da emissão da primeira infração.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouroeste, 21 de outubro de 2.016

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA - Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA - Secretario Municipal Administrativo

/ / / / / / / / / /

LEI Nº 1.276/2016

(Cria a função gratificada de Diretor Clínico e Técnico do Hospital Municipal João Velloso estabelecendo atribuições e carga horária, e critérios de eleição).

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 17 de outubro de 2.016, aprovou com emenda e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º. Fica criada a Função Gratificada de Diretor Clínico e Técnico do Hospital Municipal João Velloso, dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Função Gratificada de Diretor Clínico e Técnico do Hospital Municipal João Velloso, será exercida exclusivamente por profissional médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina e servidor público da municipalidade concorrendo como tal.

Art. 3º. A Função Gratificada de Diretor Clínico e Técnico do Hospital Municipal João Velloso será escolhida por votação dos médicos membro do corpo clínico do hospital, dentre os profissionais médicos pertencentes ao quadro da municipalidade.

§ 1º - A votação será secreta e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

§ 2º - O mandato de Diretor Clínico e Técnico do Hospital Municipal João Velloso será de dois anos, permitindo-se a recondução ao cargo.

§ 3º - Após a escolha por votação do corpo clínico do Diretor Clínico e Técnico do Hospital Municipal João Velloso, o Secretário Municipal encaminhará o resultado ao Prefeito Municipal, que dará posse a função gratificada por portaria.

§ 4º - Poderá o Prefeito Municipal deixar de nomear o profissional médico escolhido pelo corpo clínico, o fazendo de forma fundamentada que justifique a não nomeação, que neste caso deverá ser convocada nova votação do corpo clínico do Hospital João Velloso para escolha de novo profissional para a função.

Art. 4º. O profissional médico que ocupar a Função Gratificada de Diretor Clínico e Técnico do Hospital Municipal João Velloso, terá uma jornada de trabalho de oito horas semanais.

§ 1º - A jornada de trabalho do Diretor Clínico e Técnico do Hospital Municipal João Velloso, por se tratar de função técnica intelectual, de análise e inspeção de atividades, será comprovada por meio da produção de relatórios e demais documentos preconizados pelo Conselho Regional de Medicina, não estando este profissional obrigado a registro de ponto, por não ser atividade clínica e sim administrativa operacional.

§ 2º - Será reduzida a jornada de atendimento clínico do profissional, nas unidades de saúde da municipalidade em até 15% (quinze por cento) da jornada contratada, sem redução do salário do profissional, enquanto perdurar a ocupação da função gratificada aqui mencionada nesta lei, a fim de garantir a liberação de tempo ao profissional médico de realizar todas as atividades inerentes a responsabilidade da função.

Art. 5º. Não fará jus a nenhum tipo de remuneração o profissional médico que vier a ocupar a Função Gratificada de Diretor Clínico e Técnico do Hospital Municipal João Velloso, por entender que havendo a redução de jornada de atendimento clínico, sem redução de salário, as horas de dedicação as funções administrativas estão contempladas no salário de sua referência.

Art. 6º. São atribuições do Diretor Clínico e técnico:

a) zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;

b) assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando o melhor desempenho do Corpo Clínico e demais profissionais de saúde em benefício da população usuária da instituição;

c) assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica;

d) dirigir e coordenar o Corpo Clínico da instituição;

e) supervisão a execução das atividades de assistência médica da instituição;

f) zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da instituição;

g) observar as Resoluções do CFM e do CRM diretamente relacionadas à vida do Corpo Clínico da instituição;

h) coordenar toda a assistência prestada aos doentes, assegurar o funcionamento harmônico dos serviços de assistência, garantir a correção e prontidão dos cuidados de saúde prestados e, sem prejuízo do disposto em sede de regulamento interno, nomeadamente;

i) coordenar a elaboração dos planos de ação apresentados pelos vários serviços e departamentos de ação médica a integrar no plano de ação global do hospital;

j) propor medidas necessárias à melhoria das estruturas organizativas, funcionais e físicas dos serviços de ação médica, dentro de parâmetros de eficiência e eficácia reconhecidos, que produzam os melhores resultados face às tecnologias disponíveis;

k) aprovar as orientações clínicas relativas à prescrição de medicamentos e meios complementares de diagnóstico e terapêutica, bem como os protocolos clínicos adequados às patologias mais frequentes, respondendo perante o conselho de administração pela sua adequação em termos de qualidade e de custo-benefício;

l) desenvolver a implementação de instrumentos de garantia de qualidade técnica dos cuidados de saúde;

m) participar na gestão do pessoal médico, designadamente nos processos de admissão e mobilidade interna, ouvidos os respectivos diretores de serviço;

n) velar pela constante atualização do pessoal médico;

Art. 7º. Caberá ao do Diretor Clínico e Técnico do Hospital Municipal João Velloso, aplicar todas as normas e regulamentos emitidos para as atribuições de Diretor Clínico e Diretor Técnico, emitidas pelo Conselho Regional de Medicina, valendo-se tais normas como atribuições supletivas a presente lei se incorporando as atribuições da Função Gratificada para todos os efeitos de legais.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouroeste SP, 21 de outubro de 2016

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA - Prefeito Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA - Secretario Municipal Administrativo

Uma publicação: Terça-feira, dia 25 de Outubro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.911

IPREM
Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 65.711.285/0001-14

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - TERCEIRO TRIMESTRE 2016

31/12/2015				30/09/2016			
FUNDO	Banco	Conta	VALOR	FUNDO	Banco	Conta	VALOR
CAIXA	0	101	R\$ 1.064,99	CAIXA	0	101	R\$ 2.602,41
BB PREV.RF TP I	1	10-8794-7	R\$ 1.216.127,19	BB PREV.RF TP I	1	10-8794-7	R\$ 183.988,88
BB PREV.RF FLUXO	1	11-8794-7	R\$ 106.485,03	BB PREV.RF FLUXO	1	11-8794-7	R\$ 27.188,98
BB TP IPCA I FI	1	5-8794-7	R\$ 2.968.145,11	BB PREV.RF TP X	1	128794-7	R\$ 499.080,92
BB PREV.RF TP IP	1	6-8794-7	R\$ 746.361,57	BB PREV.RF IRF-M	1	13-8794-7	R\$ 652.436,81
BB PREV.RF IDK 2	1	7-8794-7	R\$ 842.352,11	BB PREV.RF TP X	1	14-8794-7	R\$ 1.823.395,12
BRASIL MOVIM.	1	8-0794-7	R\$ 2.587,78	BB TP IPCA I FI	1	5-8794-7	R\$ 3.311.699,77
BB PR RF TP VII	1	9-8794-7	R\$ 1.485.153,59	BB PREV.RF TP IP	1	6-8794-7	R\$ 781.903,36
INCENTIVO FI	33	130057682	R\$ 4.409.845,60	BB PREV.RF IDK 2	1	7-8794-7	R\$ 640.123,71
LEME FIDIC	33	130057699	R\$ 338.838,74	BRASIL MOVIM.	1	8-0794-7	R\$ 6.581,30
GBX PRIME I FIDC	33	130072771	R\$ 2.147.735,16	BB PR RF TP VII	1	9-8794-7	R\$ 807.798,47
BANESPA-MOVIM	33	45.000193-7	R\$ 4.599,52	INCENTIVO FI	33	130057682	R\$ 3.559.593,87
FI IRF-M1 TP RF	33	45.700193-7	R\$ 30.599,31	LEME FIDIC	33	130057699	R\$ 153.708,63
CEF Brasil	104	2-06.00048-1	R\$ 341.605,60	GBX PRIME I FIDC	33	130072771	R\$ 2.388.415,91
CX FI IMA B-5 TP	104	2-06.00150-0	R\$ 1.566.568,92	BANESPA-MOVIM	33	45.000193-7	R\$ 1.454,49
FI IDKA IPCA 2A	104	2-06.00226-3	R\$ 432.211,27	FI IRF-M1 TP RF	33	45.700193-7	R\$ 33.979,83
IDKA IPCA 2A RF	104	5-06.00150-0	R\$ 810.848,65	CEF MOVIM	104	06.00048-1	R\$ 37.586,74
FI BR IDK IPCA	104	6-06.00048-1	R\$ 7.383.368,57	FIC FI CAIXA	104	10-06.0048-1	R\$ 1.551.485,40
CX FI IMA B-5 TP	104	2-06.00150-0	R\$ 254.312,78	CX BR FI REF DI	104	11-06.0048-1	R\$ 1.017.948,93
CX FI Br TP RF	104	8-06.00048-1	R\$ 3.858.329,47	CEF Brasil	104	2-06.00048-1	R\$ 380.628,60
FIP W7BZ	208	167436	R\$ 2.039.531,47	CX FI IMA B-5 TP	104	2-06.00150-0	R\$ 1.765.269,94
PERFIN INST FIC	208	180767	R\$ 166.544,55	FI IDKA IPCA 2A	104	2-06.00226-3	R\$ 499.740,00
PACIFIC AÇÕES FIC	208	208519	R\$ 1.307.367,88	FI BR IDK IPCA	104	6-06.00048-1	R\$ 8.300.509,74
IRF-M1 TP FI RF	237	4.63647-9	R\$ 1.359.595,44	CX FI IMA B-5 TP	104	7-06.00048-1	R\$ 286.569,39
FRANFLIN TEM FVL	237	614800-0	R\$ 1.054.035,06	CX FI Br TP RF	104	8-06.00048-1	R\$ 3.815.017,24
Humaitá Equity H	237	616513-3	R\$ 1.513.237,70	FI CAIXA BRASIL	104	9-06.00048-1	R\$ 1.599.549,90
BRADESCO-MOVIM	237	63.063647-9	R\$ 2.004,95	FIP W7BZ	208	167436	R\$ 2.357.365,19
TITULOS PUBLICOS	237	63.263647-9	R\$ 1.306.381,52	PERFIN INST FIC	208	180767	R\$ 222.774,80
TOWER B RFI IMA-B5	237	641146-0	R\$ 4.812.828,89	PACIFIC AÇÕES FIC	208	208519	R\$ 1.755.048,33
LEME IMA B FI RF	341	0008828-5	R\$ 1.12				

publicações**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREGÃO Nº 091/2016****PROCESSO Nº 115/2016**

DATA DE REALIZAÇÃO: 10 de novembro de 2016.

HORÁRIO: 08:30Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA "AQUISIÇÃO DE CARIMBOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE". Classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 091/2016.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIA- MENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PRO- POSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Proces- samento do Pregão nº 091/2016, iniciando-se às 08:30 hs. Do dia 10 de novembro de 2016.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PRE- GÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos pos- sa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 24 de outubro de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: Terça-feira, dia 25 de Outubro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.911.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 499/2016.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 112/2016.

Contratado: GENTE SEGURADORA S.A.

VALOR: R\$ 7.192,00 ASSINATURA: 20/10/2016.

OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". A CONTAR DA NOTA DE EMPENHO OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS. PREGÃO Nº 088/16

Fernandópolis-SP, 24 de outubro de 2016.

HUGO JOSÉ ANTUNES

DIRETOR DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Terça-feira, dia 25 de Outubro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.911.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 500/2016.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO Nº. 112/2016.

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

VALOR: R\$ 8.670,00 ASSINATURA: 20/10/2016.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". A CONTAR DA NOTA DE EMPENHO OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS. PREGÃO Nº 088/16

Fernandópolis-SP, 24 de outubro de 2016.

HUGO JOSÉ ANTUNES

DIRETOR DE SUPRIMENTOS

Uma publicação: Terça-feira, dia 25 de Outubro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.911.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****"PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO"****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREGÃO Nº 092/2016****PROCESSO Nº 117/2016**

DATA DE REALIZAÇÃO: 08 de novembro de 2016.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMOS GRÁFICO PARA CONFECÇÃO/IMPRESSÃO DOS CARNÊS REFERENTES AO IPTU, ITU, ISS-QN E TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO, COM PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EM ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016", classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII, do Edital de Pregão 092/2016.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIA- MENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PRO-

POSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Proces- samento do Pregão nº 092/2016, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 08 de novembro de 2016.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PRE- GÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos pos- sa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, nú- mero de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 21 de outubro de 2016.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: Terça-feira, dia 25 de Outubro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.911.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 244/2016**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: WORK NUTRI – EIRELI - ME.

ASSINATURA: 24/10/2016.

OBJETO: Fica suprimido do referido contrato o valor de R\$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), conforme parecer ju- rídico datado de 21 de Outubro de 2016. Modalidade:- Pregão Nº 041/2015, Processo Nº 074/2015.

Fernandópolis-SP, 24 de outubro de 2.016.

HUGO JOSÉ ANTUNES

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: Terça-feira, dia 25 de Outubro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.911.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"**

Pelo presente termo, relativo ao Processo nº 111/2016, Dispensa de Licitação nº 011/2016, para aquisição de produtos alimen- tícios que serão utilizados no curso de Padeiro do CMTMO, visto que não compareceu nenhum licitante interessado na licitação Pregão 086/2016, ADJUDICO o objeto da DISPENSA DE LICI- TAÇÃO Nº 011/2016, em favor da empresa:- CESTARI SUPER- MERCADOS LTDA., R\$ 2.248,35

Fernandópolis-SP, 21 de outubro de 2.016.-

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: Terça-feira, dia 25 de Outubro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.911.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, DISPENSA DE LICI- TAÇÃO Nº 011/2016, que tem por objeto aquisição de produtos alimen- tícios que serão utilizados no curso de Padeiro do CMTMO, visto que não compareceu nenhum licitante interessado na licitação Pregão 086/2016, em favor da empresa: CESTARI SUPERMER- CADOS LTDA.

Fernandópolis-SP, 21 de outubro de 2.016.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: Terça-feira, dia 25 de Outubro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.911.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, para aquisição de produtos alimentícios que serão utilizados no curso de Padeiro do CMTMO, visto que não compareceu nenhum licitante interessado na licitação Pregão 086/2016, num total de R\$ 2.248,35 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), em favor da empresa: CESTARI SUPERMERCADOS LTDA., com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alte- rações posteriores, de acordo com o parecer da assessoria jurídica do município, e tendo em vista os elementos que instrui o processo protocolado sob nº 119/16, e procedimento de DISPENSA DE LI- CITAÇÃO Nº 011/2016.

Fernandópolis-SP., 21 de outubro de 2.016.

ANA MARIA MATOSO BIM

Prefeita Municipal

Uma publicação: Terça-feira, dia 25 de Outubro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.911.

**MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**

CNPJ: 45.116.290/0001-71

Praça Cândido Brasil Estrela, 559 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1163 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP

www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: licitacao@miraestrela.sp.gov.br

AVISO ERRATA PREGÃO**MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016. PROCESSO N.º 066/2016. OBJETO: Contratação de Firma de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais especializados na Administração e Gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos). Errata: Onde se Lê: (cartões eletrônicos, magnéticos/c chip), Leia-se: (cartões eletrônicos, magnéticos), e acrescido parágrafo único ao Item 5.1 da minuta: O pagamento da empresa a ser contratada com os fornecedores que atendem ao referido cartão deverá ser pagas em até sessenta (60) dias. Caso o prazo não seja cumprido à empresa contratada será penalizada nos termos da Lei. Ficando assim rerratificados demais itens mantendo-os. Quaisquer informações obtidas: www.miraestrela.sp.gov.br. Mira Estrela/SP 24/10/2016. Antonio Carlos Macarrão do Prado – Prefeito Municipal.

Uma publicação: Terça-feira, dia 25 de Outubro de 2016.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.911.

**PETSRIO Distribuidora****Contrata vendedor(a)**

com experiência em vendas com conhecimento

da região de Santa Fé do Sul a Votuporanga.

Enviar currículo para petsrio@uol.com.br

**ALUGA-SE**

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, coz

■ UNIDADE FERNANDÓPOLIS

Fundação Pio XII é habilitada para receber recursos públicos

Prefeito eleito André Pessuto e deputado federal Fausto Pinato participaram do evento

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Na manhã desta segunda-feira (24), aconteceu na cidade de São

Paulo no 'Palácio dos Bandeirantes', a cerimônia que marcou a parceria na qual o governo estadual receberá do governo federal mais R\$ 98 milhões por ano para

investir em saúde pública. Os recursos serão destinados a 45 unidades do 'UPA' – Unidade de Pronto Atendimento', e ainda, 40 Santas Casas ou hospitais filantrópicos, o que inclui as Unidades de Jales e Fernandópolis da Fundação Pio XII. Todo recurso será disponibilizado através do Ministério da Saúde.

Assinaram o convênio o ministro da Saúde Ricardo Barros, o secretário da Saúde do estado David Uip, o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, e ainda, os representantes das entidades beneficiadas. O prefeito eleito de Fernandópolis, André Pessuto, esteve no evento e participou ao lado do presidente da 'Pio XII' Henrique Prata e do deputado federal Fausto Pinato da assinatura da habilitação da unidade fernandopolense.



Prefeito eleito André Pessuto e o deputado federal Fausto Pinato ao lado do governador Geraldo Alckmin



André Pessuto e Fausto Pinato, juntamente com lideranças políticas em encontro na capital paulista

portância dessas conquistas.

"Venho aqui parabenizar a população que entendeu os riscos que todos corriam com o fechamento do Hospital do Câncer, e aos que atenderam às manifestações feitas pelo grupo '#NãoVaiFechar' que era liderado pelo Cícero Faustino, pelo grupo 'Vem Pra Rua', pela AVCC na pessoa do seu presidente, o Robertão, enfim, parabenizar o nosso deputado Fausto Pinato que não mediou esforços de juntar ao ministro da Saúde, Ricardo Barros, mostrar que

o fechamento da unidade seria terrível, e com a união de forças, hoje estamos aqui em São Paulo confirmando o credenciamento do nosso hospital" destacou Pessuto.

Os convênios permitirão que sejam ampliados os atendimentos de emergência e hospitalar realizados no Estado. A garantia dos repasses para esses serviços só foi possível por causa das medidas de gestão adotadas nos 100 primeiros dias de governo (federal), que geraram economia de R\$ 1 bilhão.

■ OPORTUNIDADE

Etec abre concurso público para professor

Inscrições serão recebidas até o dia 11 de novembro

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Estão abertas, desde a manhã de ontem (24), as inscrições do Concurso Público para professor de Ensino Médio e Técnico nas áreas de Desenvolvimento e Design de WebSites I (Informática para Internet) na Etec "Prof. Armando José Farinazzo", de Fernandópolis.

As inscrições serão recebidas até o dia 11 de novembro, no horário das 08h às 22h, na sede da referida instituição de ensino localizada na Avenida Geraldo Roquette, 135, Jardim Paulista. Mais informações pelo telefone (17) 3462-3030 ou no e-mail e138dir@cps.sp.gov.br

Para concorrer a uma das vagas, o candidato tem que estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino; estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; estar com o CPF (Cadastro de Pessoa Física) regularizado; ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego; não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade federal, estadual e /ou municipal; não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente. O candidato também deverá entregar uma cópia legível de um documento de identidade, no prazo de validade (são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Polícia Militar e pela Polícia Federal; Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que, por Lei Federal, valham

como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM, etc; Carteira de Trabalho e Previdência Social,

bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia. Após a inscrição deverá ser paga (via boleto) uma taxa no valor de R\$ 77,72, a título de resarcimento de despesas com material e serviço.



Construção irregular ou aquisição ilegal de áreas em bordas de reservatórios são prejudiciais ao meio ambiente, contrárias à lei e sujeitas a demolição e desocupação por ordem judicial. Ajude a AES Tietê a manter o seu compromisso com a sustentabilidade, informe qualquer irregularidade nas bordas de nossos reservatórios mandando um e-mail para bordas@aes.com ou ligando para 0800 778 4383 ou (14) 3103-3420.

Respeite a natureza. O seu futuro agradece.